



**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal**  
- Estado de São Paulo -

E.T.

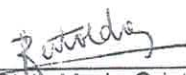
**CERTIDÃO Nº 816/2012**

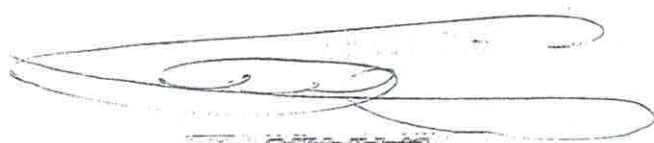
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, por seu Departamento Municipal de Obras, representado pela engenheira civil Maria Cristina Bertoldo, CREA/SP nº 060128998-6, **CERTIFICA** que o projeto do Loteamento denominado **'REAL PARQUE'**, de propriedade de **SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, está de acordo com as diretrizes municipais quanto a implantação dos lotes, sistema viário, áreas verdes e/ou sistema de lazer e áreas institucionais.

**CERTIFICA** ainda que:

- a) A gleba encontra-se em zona urbana.
- b) A gleba não foi utilizada para depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores.
- c) Há viabilidade de coleta regular de lixo com frequência de 03 (três) dias por semana.
- d) A gleba não se situa em área potencialmente susceptível a problemas geotécnicos, tais como erosão, instabilidade de encosta, etc.
- e) Não há Lei Municipal que exige faixa "non aedificandi" ao longo das águas correntes e dormentes (art. 4º – Inciso III da Lei Federal nº 6.766/79).
- f) A gleba está inserida na Macrozona especial de interesse social, conforme legislação municipal.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Outubro de 2012.

  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Cristina Bertoldo  
CREA/SP – 060128998-6

  
Espírito Santo do Pinhal  
GOVERNO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO

0298AA341181